

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

ELIANE CARLA BACKES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTO CRISTO
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	366,88 Km²
População	15.667 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTO CRISTO
Número CNES	6514855
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612818000143
Endereço	RUA PADRE AUGUSTO 223
Email	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone	55 3541-1191

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CHARLES THIELE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELIANE CARLA BACKES
E-mail secretário(a)	backeseliane@gmail.com
Telefone secretário(a)	55996312121

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.572.125/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CHARLES THIELE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	6219	19,76
ALEGRIA	172.686	3705	21,46
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	7129	65,56

CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	5999	26,57
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6419	26,06
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4534	17,69
GIRUÁ	855.923	16273	19,01
HORIZONTINA	228.849	19252	84,13
INDEPENDÊNCIA	357.435	6557	18,34
NOVA CANDELÁRIA	97.832	3138	32,08
NOVO MACHADO	218.669	3239	14,81
PORTO LUCENA	250.078	4414	17,65
PORTO MAUÁ	105.56	2173	20,59
PORTO VERA CRUZ	113.646	1582	13,92
SANTA ROSA	489.805	79488	162,28
SANTO CRISTO	366.878	15667	42,70
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2725	18,51
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2466	31,69
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5943	26,54
TRÊS DE MAIO	422.199	25466	60,32
TUCUNDUVA	180.804	5646	31,23
TUPARENDI	307.675	8535	27,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VEREADOR ASMAN	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARLISE REGINA SCHUSTER DIEL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	28
	Governo	7
	Trabalhadores	13
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

A Gestão Municipal tanto o Prefeito e a Secretária de Saúde não tiveram alterações no período.

O Conselho Municipal de Saúde também sem alterações no período.

O número de habitantes do Município é de 15.667 habitantes, conforme senso de 2022 do IBGE.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Possui uma área de 366,88 Km². Conta com uma população de 15.667 habitantes. Fica localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância de 544 Km da capital do Estado. Tem como limites ao Norte o município de Alecrim, ao Sul município de Candido Godoi, ao Leste o Município de Santa Rosa e Tuparendi e ao Oeste os municípios de Porto Lucena e Vera Cruz.. Faz parte da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, COREDE- Fronteira Noroeste.

A Secretaria Municipal de Saúde situa-se na Rua Padre Augusto, 223 sobre o tipo de Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada. O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do artigo 4 da Lei nº 8142/90, referenciado também na Lei Complementar nº141/2012 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o Relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 nas três esferas de direção do sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	394	379	773
5 a 9 anos	434	430	864
10 a 14 anos	452	412	864
15 a 19 anos	433	382	815
20 a 29 anos	952	908	1.860
30 a 39 anos	1.126	1.087	2.213
40 a 49 anos	1.095	1.042	2.137
50 a 59 anos	1.096	1.056	2.152
60 a 69 anos	1.046	1.097	2.143
70 a 79 anos	573	703	1.276
80 anos e mais	217	353	570
Total	7.818	7.849	15.667

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
SANTO CRISTO	154	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	110	185	345	200	57
II. Neoplasias (tumores)	104	92	137	143	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	12	10	12	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	38	18	24	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	61	85	102	24
VI. Doenças do sistema nervoso	46	51	35	36	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	4	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	4	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	149	148	111	159	32
X. Doenças do aparelho respiratório	320	249	263	195	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	223	232	196	249	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	7	4	5	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	39	38	55	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	76	78	70	83	31
XV. Gravidez parto e puerpério	99	95	82	103	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	13	4	7	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	4	13	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	9	15	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	123	167	110	117	23

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	20	26	30	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.441	1.504	1.553	1.553	363

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	9
II. Neoplasias (tumores)	40	35	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	16	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	39	41
X. Doenças do aparelho respiratório	16	13	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	21	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	158	138	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No quadro 3.1 no primeiro quadrimestre de 2026, temos predomínio do sexo feminino em relação ao masculino no nosso município. Há predomínio da faixa etária entre 60 a 69 anos de idade, seguida da faixa de 30 a 39 anos e depois dos 50 a 59 anos de idade.

No quadro 3.2 no primreiro quadrimestre de 2026, pela série dos dados apresentados verifica-se que o no número de nascidos se manteve igual. Conforme os Dados dos SINASC de 2023 tivemos 157 nascimentos e em 2024 tivemos 157 nascimentos.

No quadro 3.3 as principais causas de internação em 2026 estão relacionadas com doenças das doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho digestivo e seguido pelas neoplasias(tumores).

No quadro 3,4 temos referencia só até 2024 podendo verificar que as causas que levaram a mortalidade foi pelo aparelho circulatório, neoplasias seguidas por doenças do aparelho respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.494
Atendimento Individual	20.957
Procedimento	29.063
Atendimento Odontológico	1.449

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	187	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7.645	32.453,96	-	-
03 Procedimentos clinicos	81	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	106	23.850,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	8.019	56.303,96	-	-

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	146	-
Total	146	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- No quadro 4.1 apresenta a produção da Atenção Básica realizada pelas equipes de saúde da família, pelos agentes comunitários de saúde e pelas equipes de saúde bucal do município.
- No quadro 4.2 sem dados.
- No quadro 4.3 sem informações.
- No quadro 4.4 produção hospitalar tivemos 8.019 procedimentos aprovados.
- No quadro 4.5 sem informações.
- No quadro 4.6 tivemos de produção na Vigilância em Saúde de promoção e prevenção de 146 atendimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	34	34
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
FARMACIA	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	1	54	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	40	0	0	40
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	54	1	0	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- No quadro 5.1 temos 45 estabelecimento com gestão municipais do total de 54 estabelecimento e 1 de gestão estadual.
No quadro 5.2 temos 06 estabelecimentos de administração pública, 46 entidades empresariais, 2 entidades sem fins lucrativos e 1 entidade de pessoa física.
No quadro 5.3 sem informações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	10	4	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	6	7	22	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	4	48	12	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	2	6	6	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	39	44	48	59
	Celetistas (0105)	4	4	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	9	10	9
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	79	80	85
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	26	24	32

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro 6 refere sobre os profissionais do SUS podemos observar que o maior número de profissionais são estatutários o que permite um maior vínculo entre os trabalhadores e a comunidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	Cobertura populacional da área descrita	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes do ESF										
2. Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2025	66,93		66,93	Percentual		66,93	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de Saúde Bucal										
3. Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	Número	2025	3		3	Número		2,00	66,67
Ação Nº 1 - Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal										
4. Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	Manter convênio com Laboratório de próteses dentárias	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com Laboratório de próteses dentárias										
5. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2025	5		5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta										
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2025	90,00		90,00	Percentual		87,46	97,18
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúdeRealizar oarceria com o CRAS;										
Ação Nº 2 - Realizar políticas Intersectoriais;										
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;										
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS.										
7. Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Número	2025	5		5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs.										

8. Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Número	2025	5		5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs.										
9. Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	Número	2025	30		30	Número		25,00	83,33
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários										
10. Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	Número	2025	9		9	Número		8,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de mais profissionais da equipe multidisciplinar.										
11. Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	PSE implementado	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais										
12. Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	Número	2025	30		25	Número		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos de comunidade e escola do município.										
13. Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	Número	2025	4		4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adequação das academias existentes para o futuro cadastramento junto ao programa										
14. Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	Número de grupos de atividade física.	Número	2025	24		24	Número		24,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar população através dos ACS sobre a importância da realização da atividade física regularmente.										
15. Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF.										
16. Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa										
17. Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa										

18. Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manter grupos ativos										
19. Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.										
20. Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.										
21. Manter atenção a saúde da população negra	Acompanhar pela produção do ESUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pella produção do ESUS.										
22. Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	Apoiar as ações do banco de sangue no município	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue do município.										
23. Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	Número	2025	4		4	Número		3,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter o município cadastrado no Programa										

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	Número	2025	30		30	Número		8,00	26,67
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Diabéticos e Hipertensos;										
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de exercícios físicos;										
Ação Nº 4 - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional.										
2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;										

Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais;										
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.										
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2025	95,00		95,00	Percentual		94,44	99,41
Ação Nº 1 - Manter o preenchimento correto das declarações de óbitos.										
4. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.										
5. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir referências regionais;										
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.										
6. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	Número	2025	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir referências regionais;										
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.										
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2025	0,30		0,30	Razão		0,07	23,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;										
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;										
Ação Nº 4 - Realizar progamação no mês de outubro(outubro rosa), intensificando as coletas com horários diferenciados.										
8. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2025	0,30		0,30	Razão		0,10	33,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;										
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;										
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro(outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.										
9. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2025	0,30		0,30	Razão		0,10	33,33

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;										
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;										
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro(outubro rosa) intensificando coleta com horários diferenciados.										
10. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	Percentual	2025	38,00		0,38	Percentual		0,08	21,05
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica										
Ação Nº 2 - Manter a referência regional para os partos cesáreas;										
Ação Nº 3 - Manter referência regional através da Rede Cegonha.										
11. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas										
12. Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	Número	2025	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs nos grupos de gestntes.										
13. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos	Proporção	2025	6,04		6,04	Proporção		3,51	58,11
Ação Nº 1 - Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares.										

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	Número	2025	64		64	Número		100,00	156,25
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes de trabalho através do SINAN e SIST;										
Ação Nº 2 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.										
2. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2025	4		4	Número		5,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de combate as Endemias;										
Ação Nº 2 - Manter parceria com os Agentes Comunitários de Saúde;										
Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas.										

3. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2025	80,00		80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;										
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;										
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;										
Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.										
4. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.										
5. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o serviço de saúde para atendimento e notificação.										
6. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.										
7. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município por ano.										
8. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais quanto ao correto e completo preenchimento da ficha de notificação.										
9. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2025	95,00		0,95	Percentual		76,67	8.070,53
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e livre turbidez.										

10. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	2025	18,18		18,18	Percentual		29,41	161,77
Ação Nº 1 - Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano;										
Ação Nº 2 - Garantir que seja fornecida água tratada de qualidade à toda população.										
Ação Nº 3 - Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo agravos e doenças de transmissão hídrica.										
11. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	Percentual	2025	95,00		95,00	Percentual		81,97	86,28
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares;										
Ação Nº 4 - Cumprir o calendário vacinal.										
12. Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe	Percentual	2025	95,00		95,00	Percentual		44,78	47,14
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe;										
Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada;										
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;										
Ação Nº 4 - Realizar vacinas aos pacientes acamados no domicílio;										
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado do atendimento.										
13. Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	Percentual	2025	90,00		90,00	Percentual		55,34	61,49
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;										
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação;										
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;										
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio:										
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado de atendimento										
14. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.										
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase										

15. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através da orientação;										
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar;										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce										
16. Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos										
17. Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.										
18. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2025	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas;										
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais										
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e parceiros										
19. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2025	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas;										
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais										
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e parceiros										

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outra violências;										
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento integral a vítima.										
2. Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços de plantão médico, procedimentos de urgência e emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico.										

3. Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Numero de Contrato/ Convênio com SAMU	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.										
4. Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	Número de Contratos com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviços.										
5. Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Número de Unidades com autorização de exames.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas unidades básicas										
6. Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramento realizados no serviço laboratoriais.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar conferência dos relatórios de produção mensais										
7. Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento público.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	Número	2025	400		400	Número		150,00	37,50
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público.										
8. Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospital.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital										

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPS	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	Número	2025	220		220	Número		55,00	25,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da atenção básica										
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de mais profissionais Psicólogos.										
2. Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais.										
3. Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade.										
4. Instituir grupos de auto mutua ajuda através do AcompanhaRAPS.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	Número	2025	1		5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.										

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Número de profissionais farmacêuticos contratados.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Farmacêutico										
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Lista de medicamentos básicos	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos										
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes										
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	Número de revisões do REMUNE realizadas.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUNE										

4. Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir um programa municipal de plantas medicinais e fitoterápicos em parceria com a Emater.										
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais da assistência farmacêutica na atenção primária à Saúde.										
6. Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.										
7. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.										
8. Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.										

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos - realizar capacitações por setor na unidade básica de Saúde.										
2. Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.										

3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de Saúde em cursos de educação à distância.										
4. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de Saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.										
5. Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	Número de ações de educação	Número	2025	1		100	Número		1,00	1,00
Ação Nº 1 - Educação permanente em Saúde e estimular o conhecimento										

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do SMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 8 .1 - OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	Percentual	2025	15,00		15,00	Percentual		15,17	101,13
Ação Nº 1 - Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.										

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da participação efetiva nas reuniões.										
2. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	Número	2025	11		11	Número		4,00	36,36
Ação Nº 1 - Manter cronograma de reuniões.										
3. Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.										
4. Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	Número	2025	3		3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios quadrimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados.										
5. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número	2025	11		11	Número		4,00	36,36
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.										

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br;										
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do interlocutor atualizado;										
Ação Nº 3 - Participar das capacitações sobre Ouvidoria SUS.										
2. Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Perctual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.										
3. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.										
4. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação;										
Ação Nº 2 - Regulação de 100% dos procedimentos.										
5. Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.										
6. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais efetivos para alimentar o sistema SUS										
7. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação										

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Secretaria de Saúde(pessoal, encargos sociais) .

OBJETIVO Nº 11 .1 - Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materiais.										
2. Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.										
3. Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Percentual	2025	2,00		1,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde.										
4. Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos em condições adequadas.										
5. Renovação da Frota	Aquisição de veículos.	Número	2025	2		2	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos										
6. Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPS	220	55
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	4
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64	100
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	15,17
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00	100,00
	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	100,00	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1	1
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30	8
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00	100,00
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	4
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	5

Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1	1
Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00	100,00
Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	66,93	66,93
Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	4
Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1	1
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1	1
Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	1,00	0,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12	4
Ampliar a equipe de saúde bucal	3	2
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00	100,00
Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00	94,44
Capacitação de conselheiros Municipais.	1	1
Instituir grupos de auto mutua ajuda através do AcompanhaRAPS.	5	5
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	12	4
Manter o serviço de transporte.	100,00	100,00
Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1	1
Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	1	1
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3	3
Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	4
Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	100	1
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
Renovação da Frota	2	0
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5	5
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	4
Qualificar os condutores.	100,00	100,00
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	87,46
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,07

Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400	150
Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	100,00
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	4
Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12	4
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95	76,67
Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	30	25
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38	0,08
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18	29,41
Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	9	8
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	81,97
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	100,00	100,00
Estimular o aleitamento Materno.	2	2
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00	44,78
Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	25	25
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	6,04	3,51
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	55,34
Ampliar/manter a Academia da Saúde	4	4
Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	24	24
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	0,00
Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
Manter o Programa de controle do tabagismo	1	1
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
Manter saúde da população LGBT.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00	100,00
Manter atenção a saúde da população negra	100,00	100,00
Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	100,00	100,00
Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	4	3

301 - Atenção Básica	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPS	220	55
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	4
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64	100
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00	100,00
	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	100,00	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1	1
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30	8
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00	100,00
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	4
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	5
	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00	100,00
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	66,93	66,93
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	1,00	0,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12	4
	Ampliar a equipe de saúde bucal	3	2
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	94,44
	Instituir grupos de auto ajuda através do AcompanhaRAPS.	5	5
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
	Manter o serviço de transporte.	100,00	100,00
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1	1
	Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	1	1
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3	3
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
	Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	100	1
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Renovação da Frota	2	0
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5	5
	Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0	0

Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	4
Qualificar os condutores.	100,00	100,00
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	87,46
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,07
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	100,00
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12	4
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95	76,67
Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	30	25
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38	0,08
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18	29,41
Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	9	8
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	81,97
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	100,00	100,00
Estimular o aleitamento Materno.	2	2
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00	44,78
Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	25	25
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	6,04	3,51
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	55,34
Ampliar/manter a Academia da Saúde	4	4
Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	24	24
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	0,00
Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
Manter o Programa de controle do tabagismo	1	1
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0

	Manter saúde da população LGBT.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00	100,00
	Manter atenção a saúde da população negra	100,00	100,00
	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	100,00	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	4	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	100,00
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1	1
	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1	1
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3	3
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	4
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400	150
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	4
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38	0,08
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
	Estimular o aleitamento Materno.	2	2
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12	4
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	4
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64	100
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	5
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	4
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00

	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95	76,67
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18	29,41
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	81,97
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00	44,78
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	55,34
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	0,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	4
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64	100
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	4
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	5
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00	94,44
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	87,46
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,07
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,10
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95	76,67

	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38	0,08
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18	29,41
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	81,97
	Estimular o aleitamento Materno.	2	2
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00	44,78
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	55,34
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	0,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	87,46

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	7.273.200,00	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.273.200,00
	Capital	10.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.551.600,00	N/A	2.793.886,00	661.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.006.814,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.202.000,00	N/A	928.342,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.325.342,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	600.000,00	N/A	128.600,00	48.114,00	N/A	N/A	N/A	N/A	776.714,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	202.700,00	N/A	198.400,00	50.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	451.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns indicadores que dependem da informação do sistema do Estado tem oscilações ainda, pois na composição destes indicadores não temos ainda registros completos de janeiro até abril de 2026.
No primeiro quadrimestre, temos aplicado um percentual de 15,17% de recursos na Saúde do Município de Santo Cristo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	35.744,57	1.400.296,95	83.154,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.196,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.357.222,89	358.354,34	56.989,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.566,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	251.657,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.657,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	66.917,80	63.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.694,42	137.804,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	21.471,39	2.009.162,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.633,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.471,39	3.720.704,64	1.821.843,29	140.144,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.694,42	5.711.857,84

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 376,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,96 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.592.600,00	13.592.600,00	5.038.675,81	37,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.513.100,00	3.513.100,00	1.586.077,25	45,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.566.200,00	1.566.200,00	375.630,29	23,98

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.029.800,00	6.029.800,00	1.940.381,08	32,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.483.500,00	2.483.500,00	1.136.587,19	45,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.693.000,00	59.693.000,00	20.741.519,46	34,75
Cota-Parte FPM	29.505.000,00	29.505.000,00	10.245.697,70	34,73
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	602,92	2,62
Cota-Parte do IPVA	4.715.000,00	4.715.000,00	2.575.110,12	54,62
Cota-Parte do ICMS	25.125.000,00	25.125.000,00	7.825.541,09	31,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	325.000,00	325.000,00	94.567,63	29,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.285.600,00	73.285.600,00	25.780.195,27	35,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.551.500,00	1.551.500,00	35.744,57	2,30	35.744,57	2,30	35.595,27	2,29	0,00
Despesas Correntes	1.551.500,00	1.551.500,00	35.744,57	2,30	35.744,57	2,30	35.595,27	2,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.202.000,00	5.202.000,00	3.141.030,90	60,38	1.548.896,63	29,78	1.178.328,06	22,65	1.592.134,27
Despesas Correntes	5.202.000,00	5.202.000,00	3.141.030,90	60,38	1.548.896,63	29,78	1.178.328,06	22,65	1.592.134,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	600.000,00	281.116,85	46,85	251.657,33	41,94	250.868,43	41,81	29.459,52
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	281.116,85	46,85	251.657,33	41,94	250.868,43	41,81	29.459,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	202.600,00	202.600,00	66.917,80	33,03	66.917,80	33,03	66.917,80	33,03	0,00
Despesas Correntes	202.600,00	202.600,00	66.917,80	33,03	66.917,80	33,03	66.917,80	33,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.212.100,00	7.212.100,00	2.139.336,15	29,66	2.009.162,05	27,86	1.940.643,97	26,91	130.174,10
Despesas Correntes	7.162.100,00	7.162.100,00	2.139.336,15	29,87	2.009.162,05	28,05	1.940.643,97	27,10	130.174,10
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.768.200,00	14.768.200,00	5.664.146,27	38,35	3.912.378,38	26,49	3.472.353,53	23,51	1.751.767,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.664.146,27	3.912.378,38	3.472.353,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.664.146,27	3.912.378,38	3.472.353,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.867.029,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.797.116,98	45.349,09	-394.675,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-394.675,76
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,97	15,17	13,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2026	3.867.029,29	3.912.378,38	45.349,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2025	10.550.918,87	12.590.921,27	2.040.002,40	31.320,67	0,00	0,00	21.473,33	9.847,34	0,00	2.040.002,40
Empenhos de 2024	9.793.807,09	11.453.852,98	1.660.045,89	429.900,49	0,00	0,00	429.900,49	0,00	0,00	1.660.045,89
Empenhos de 2023	8.335.637,05	9.915.048,35	1.579.411,30	362.640,71	0,00	0,00	362.640,71	0,00	0,00	1.579.411,30
Empenhos de 2022	7.810.769,34	8.862.948,71	1.052.179,37	13.304,06	0,00	0,00	13.304,06	0,00	0,00	1.052.179,37
Empenhos de 2021	7.078.974,64	7.523.392,83	444.418,19	82.214,82	0,00	0,00	5.392,97	0,00	76.821,85	367.793,23
Empenhos de 2020	5.550.746,62	6.045.434,08	494.687,46	9.589,00	0,00	0,00	4.787,44	0,00	4.801,56	489.198,46
Empenhos de 2019	5.428.853,80	5.851.500,73	422.646,93	18.131,58	0,00	0,00	11.892,80	0,00	6.238,78	416.565,15
Empenhos de 2018	5.003.690,03	5.455.957,60	452.267,57	22.319,07	22.319,07	0,00	10.918,73	0,00	11.400,34	463.938,50
Empenhos de 2017	4.312.434,88	4.769.142,21	456.707,33	1.038,59	0,00	0,00	1.004,77	0,00	33,82	456.707,33
Empenhos de 2016	4.152.514,49	4.473.182,22	320.667,73	26.704,49	0,00	0,00	26.704,49	0,00	0,00	320.667,73
Empenhos de 2015	3.760.315,91	3.972.277,79	211.961,88	21.265,44	0,00	0,00	19.021,14	0,00	2.244,30	209.700,74
Empenhos de 2014	3.470.095,56	3.833.063,58	362.968,02	21.526,39	0,00	0,00	13.097,51	0,00	8.428,88	354.441,63
Empenhos de 2013	3.141.783,03	3.916.615,95	774.832,92	63.721,17	0,00	0,00	53.376,51	0,00	10.344,66	764.111,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		5.361.900,00	5.361.900,00	1.868.409,23	34,85				
Provenientes da União		4.219.900,00	4.219.900,00	1.382.627,53	32,76				
Provenientes dos Estados		1.142.000,00	1.142.000,00	485.781,70	42,54				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		5.361.900,00	5.361.900,00	1.868.409,23	34,85				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.063.340,00	6.541.562,63	1.712.092,75	26,17	1.483.451,65	22,68	1.467.239,78	22,43	228.641,10
Despesas Correntes	3.941.340,00	6.418.211,95	1.705.212,75	26,57	1.483.451,65	23,11	1.467.239,78	22,86	221.761,10
Despesas de Capital	122.000,00	123.350,68	6.880,00	5,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.108.760,00	1.258.760,00	879.286,50	69,85	415.343,74	33,00	372.601,69	29,60	463.942,76
Despesas Correntes	1.108.760,00	1.258.760,00	879.286,50	69,85	415.343,74	33,00	372.601,69	29,60	463.942,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	178.200,00	218.200,00	4.000,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Correntes	178.200,00	178.200,00	4.000,00	2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas de Capital	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	345.700,00	348.158,04	70.886,42	20,36	70.886,42	20,36	70.886,42	20,36	0,00
Despesas Correntes	345.700,00	348.158,04	70.886,42	20,36	70.886,42	20,36	70.886,42	20,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	79.400,00	79.400,00	21.471,39	27,04	21.471,39	27,04	10.576,46	13,32	0,00
Despesas Correntes	71.100,00	71.100,00	21.471,39	30,20	21.471,39	30,20	10.576,46	14,88	0,00
Despesas de Capital	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.775.400,00	8.446.080,67	2.687.737,06	31,82	1.991.153,20	23,57	1.921.304,35	22,75	696.583,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.614.840,00	8.093.062,63	1.747.837,32	21,60	1.519.196,22	18,77	1.502.835,05	18,57	228.641,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.310.760,00	6.460.760,00	4.020.317,40	62,23	1.964.240,37	30,40	1.550.929,75	24,01	2.056.077,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	778.200,00	818.200,00	285.116,85	34,85	251.657,33	30,76	250.868,43	30,66	33.459,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	548.300,00	550.758,04	137.804,22	25,02	137.804,22	25,02	137.804,22	25,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.291.500,00	7.291.500,00	2.160.807,54	29,63	2.030.633,44	27,85	1.951.220,43	26,76	130.174,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.543.600,00	23.214.280,67	8.351.883,33	35,98	5.903.531,58	25,43	5.393.657,88	23,23	2.448.351,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.704.100,00	8.374.780,67	2.666.265,67	31,84	1.969.681,81	23,52	1.910.727,89	22,82	696.583,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.839.500,00	14.839.500,00	5.685.617,66	38,31	3.933.849,77	26,51	3.482.929,99	23,47	1.751.767,89

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul22/05/26 09:43:52
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Temos aplicado no primeiro quadrimestre de 2026 um percentual de 15,17% de recursos na Saúde do Município de Santo Cristo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos Auditorias no primeiro quadrimestre de 2026.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme verificado foram alcançadas as metas previstas no primeiro quadrimestre de 2026.

ELIANE CARLA BACKES
Secretário(a) de Saúde
SANTO CRISTO/RS, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovada

Introdução

- Considerações:
Aprovada

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovada

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovada

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovada

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovada

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovada

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovada

Auditorias

- Considerações:
Aprovada

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovada

Status do Parecer: Avaliado

SANTO CRISTO/RS, 28 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santo Cristo